

DECRETO Nº 2424 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria o Museu Histórico de Arinos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Decreto nº 689, de 13 de abril de 1999, que “Dispõe sobre o tombamento de bens e imóveis do Município de Arinos”;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Museu Histórico de Arinos, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com sede própria, situado à Rua Pedro Cordeiro, 181, Centro, Arinos-MG, restaurado em 01 de março de 2022 para este fim, pela Prefeitura Municipal de Arinos, com estrutura básica de trabalho.

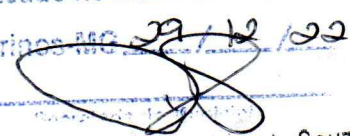
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 28 de dezembro de 2022.



MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura
do Arinos-MG 29 / 12 / 22



Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo